

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de CRISO VALDEVINO POMMER, RG. 3.357.919, Pesquisador Científico VI, referência PqC-6, repatriário, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Simpósio Internacional sobre Uva de Mesa, em Bari e Palermo, na Itália, no período de 24-8 a 1-9-91.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto na Dec. 52.322-69, o afastamento de MAURO FAHER DE FREITAS LEITÃO, RG. 2.594.925, Pesquisador Científico VI, referência PqC-6, efetivo, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar, como consultor, do "FAO/DANIDA Consultoria de Pesquisas em Controle de Qualidade na Indústria de Pescação", em Lyngby - Dinamarca, no período de 24-8 a 8-9-91.

em caráter excepcional nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ LUIZ LEITE, RG. 10.887.584 Professor III, do SQF-1-QM da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de PFORD DA SILVA, RG. 2.930.399, Operador de Máquinas Rodoviárias, extranumerário, do Departamento de Estradas de Rodagem, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Infra-Estrutura Viária, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, o afastamento de CELINA MARIA GUILHERME, RG 7.142.674, As censorista, da Secretaria de Planejamento e Gestão, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo - Conselho Estadual do Idoso, até 31-12-91, ficando, em consequência, cessando seu afastamento junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de EDILSON DOS SANTOS MACHO, RG. 9.026.482, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Infra-Estrutura Viária, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CLÁUDIA MARIA RIBEIRO MUSSI BOTELO, RG. 4.435.098, Técnico Administrativo Tributário Nível III, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-91.

nos termos dos arts 51, XIV e 71, III, do Dec-lei nº 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de FLORISVAL CORDEIRO, Sd PM 43923-1, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANA MARIA TRENTINI ZAPPAVALI, RG. 1.094.465, Agente do Serviço Civil, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIZA REZINO CASTRO CONÇALVES, RG. 6.995.003, Procurador de Autarquia Nível III, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444 de 1.985, o afastamento de MARIA DO CARMO DUEIROZ DEFFUNE, RG. 3.166.974, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 12-7 até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68 e conforme o acordo de cooperação técnica firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo, o afastamento de MARIA IMACULADA PEREIRA, RG. 11.347.510, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-91.

nos termos dos arts 51, XIV e 71, III, do Dec-lei nº 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de ANTONIO ROSOLIMPIO BORGES, Cel PM 19390-9, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 51, XIV e 71, III, do Decreto-lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de ADRIANO AUGUSTO CEPEDA, Cel PM 20194-7, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 51, XIV e 71, III, do Decreto-lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de ALFREDO FERREIRA DE CAMARGO FILHO, Cel PM 2422-0, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de SONIA MARIA A. TEIXEIRA, RG. 4.745.602, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, a partir de 16-04 até 31-12-91.

CESSANDO

a partir de 7-8-91, os efeitos da Resolução publicada da em 9-11-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a REGINA CÉLIA FRANÇA, RG. 17.961.600.

a partir de 7-8-91, os efeitos da resolução publicada da em 1-7-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a CELIA REGINA DE MOURA BRASILE, R.G. 9.167.180;

a partir de 7-8-91, os efeitos da resolução publicada da em 14-2-90, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARIZA AMÉLIA TIPALDI, RG. 5.021.736;

a partir de 7-8-91, os efeitos da resolução publicada da em 24-5-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MANOEL DIAS CORREIA, RG. 4.415.613.

DECLARANDO

que o afastamento de MALZONI GARCIA SANCHES, R.G. 3.872.460, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria do Governo é a partir de 16-4 até 31-12-91.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

No Doc. 4.716-99-90-SE c-a-p. Doc. 5.249-99-90-SE em que é interessada HELENA MACHADO DE PAULA ALBUQUERQUE, outros sobre afastamento: "O deferimento da pretensão de Aulénir Alves Miranda fica subordinado ao atendimento do requisito previsto no art. 3º, II, alínea "a", do dec. 31.170-90. Por último, denego o afastamento de Fumiko Kikuchi Obata, Angélica Peduto, Bruno Miguel Capuano e Maria Aparecida Nuti Gonçalves Duarte, em razão da natureza das atribuições dos cargos que ocupam na entidade sindical".

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 14-08-91

No processo DFF-VF-2194-91-91, sobre renúncia de proventos: "Acólido os termos do parecer M76-91, da Assessoria Jurídica do Governo, aceito o pedido formulado por Joaquim Machado de Lima, RG. 566.484, Auxiliar de Serviços aposentado, de renúncia aos proventos de aposentadoria, para fins de que possa beneficiar-se da pensão especial instituída pela LF 9059-90".

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e a vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados:

Processos

GG-1 686-91 CORINA SILVEIRA DIAS, RG 4.299.250;
GG-1 694-91 NANCY LAFAMCA, RG. 16.310.834;
GG-1 869-91 JOEL BALRINO FERREIRA, RG. 11.540.422;
GG-1 905-91 YUMI TSUMURA, RG. 15.549.642.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

POLÍCIA E SECRETAR, DE 14-8-91

DISPENSANDO

a partir de 1-8-91, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, MARIA BELENA DA COSTA SILVA, RG nº 16.949.781-1, Escriturária, repatriária, em caráter temporário, do SQF-II-QSG, Faixa 3, Nível 1, da EVNM, instituída pela LC 556-88.

DESPACHO DA DIRETORA, DE 14-8-91

No processo GM nº 0278-91 sobre império de estudantes: "Concedo horário de estudante a GILMAR JOSÉ DA SILVA, RG nº 17.795.748, Escriturário, repatriário, do SQF-II-QSG, Faixa 3, Nível 1, da EVNM, instituída pela LC 556-88, com base no Dec. 52416-91, alterado pelo Dec. 10.146-77, em binado com o art. 18, da Lei 500-74.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 14-08-91

referente a MARIA FÉLIVISA ALVAREIRA, RG nº 4.685.784-8, Escriturária, temporária, Faixa 3, Nível 1, da EVNM, do SQF-II-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 9-8-91, para todos os efeitos legais, como vantagens pecuniárias, independentemente da função-atividade, ao patrimônio da servidora, a gratificação de Gabinete referente a função de Confiança do Governador, correspondente a 11% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

referente a SÔNIA REGINA PEREIRA, RG nº 16.949.781-1, Escriturária, temporária, Faixa 3, Nível 1, da EVNM, do SQF-II-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 12-8-91, para todos os efeitos legais, como vantagens pecuniárias, independentemente da função-atividade, ao patrimônio da servidora, a gratificação de Gabinete referente a função de Confiança do Governador, correspondente a 11% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

referente a YDMAR ALVES, RG 5.610.482, Escriturária, temporária, Faixa 3, Nível 1, da EVNM, do SQF-II-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 15-4-91, para todos os efeitos legais, como vantagens pecuniárias, independentemente da função-atividade, ao patrimônio da servidora, a gratificação de Gabinete referente a função de Confiança do Governador, correspondente a 11% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

PORTARIA DA DIRETORA, DE 13-8-91

Retificação D.O. de 14-8-91

DISPENSANDO a pedido e a partir de 31-7-91, nos termos do item 1, § 1º, I, do art. 59, da LC 180-78 JOSÉ CÍCERO LINS TELES, RG nº 381.136-AL,

onde se lê: a partir de 31-7-91 e Faixa 8,...
leia-se : a partir de 1-8-91 e Faixa 3....

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o art. 80 do RGS, c/c o artigo 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE- FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - QUADRO - FUNDA - NENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU FUNÇÃO:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

SOAL

1 SEÇÃO DE FREQUÊNCIA - Chefe de Seção II, Faixa 13 VAGO - 1º) EMMA DE SOUZA AVILA, Escriturária, Faixa 03, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG - 2º) RUBENS XAVIER DA SILVA, Escriturário, Faixa 03, Nível I, da EVNM, do SQF-II-QSG. - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida a partir de 14/08/91

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portarias da Diretora Administrativa de 13/08/91.

CONCEDE-DO adicional por tempo de serviço às seguintes servidoras:

ESTER TIVARO SHIROTA, T.S. 11.346.178, Diretor de Departamento, a partir de 06/02/91 (2º adicional).

LIGIA APARECIDA DIROTTI CAVALEIRO, R.G. 8.200.628, Secretário I (2º adicional), a partir de 06/03/91.

MARIA DA GRAÇA VALENTE DALLG, R.G. 7.551.639, Assis - tante Técnico de Direção II, a partir de 12/08/91 (2º adicional).

MARLENE JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES, T.S. 8.113.267, Auxiliar de Serviços, a partir de 10/05/91 (1º adicional).

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Portarias da Subsecretaria de Integração Regional

CONCEDENDO

a partir de 1-8-91, os efeitos referentes ao expedito do P. de 1-8-91, que designou ANA LUISA LALLANJA, RG 16.949.781, Agente de Planejamento, Faixa 3-II-EVNM/II, do SQF-II-QSG, para responder pelo expediente da Seção de Administração, do Escritório Regional de Planejamento de Turismo, atual Escritório Regional de Integração de Turismo, em decorrência da aposentadoria de MARIA ALVES DE FAROZ;

a partir de 1-8-91, os efeitos referentes ao P. public. 1-8-91, de 1-8-91, que designou ANA LUISA LALLANJA, RG 16.949.781, Agente de Planejamento, Faixa 3-II-EVNM/II, do SQF-II-QSG, para responder pelo expediente da Seção de Administração, do Escritório Regional de Planejamento de Turismo, atual Escritório Regional de Integração de Turismo, em decorrência da aposentadoria de MARIA ALVES DE FAROZ;

DISPENSANDO

nos termos do artigo 16 da LC 585/88, LENICE APARECIDA GUARACATTI DE CARMO, RG 17.142.440, Auxiliar de Serviços Faixa 3-II-EVNM/II, do SQF-II do QSG, para, a partir de 01 de julho de 1991, responder pelo expediente da Seção de Administração, do Escritório Regional de Integração de Turismo, da Subsecretaria de Integração Regional, a que se refere o artigo 3º, inciso II, alínea "c", § 2º, item 3 do Decreto 33.765, de 15-05-91, cuja unidade corresponde ao cargo vago de Chefe de Seção II, Faixa 11, Nível 1, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tabela I, do SQF-II, do QSG, em decorrência da aposentadoria de MARIA ALVES DE FAROZ;

nos termos do artigo 16 da LC 585/88, DELMA CREMELLI LCM BARDI, RG 4.749.616-1/88, Escriturária, repatriária, do SQF-II do QSG, para, a partir de 18-08-91, responder pelo expediente da Seção de Administração, do Escritório Regional de Integração de Turismo, da Subsecretaria de Integração Regional, a que se refere o artigo 3º, inciso II, alínea "c", § 2º, item 3 do Decreto 33.765, de 15-05-91, cuja unidade corresponde ao cargo de Chefe de Seção II, Faixa 11, Nível 1 da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tabela I, do SQF-II do QSG, criado pela Lei 9.762/90;

MARIO ZAPPETTI DA SILVA, RG P.472.746, Altoraxife, Faixa 4 III-EVNM/II, do SQF-I do QSG, para responder pelo expediente da Seção de Administração de Subfrotas da Divisão de Administração da Subsecretaria de Integração Regional, a que se refere o artigo 3º, inciso V, alínea "f" do Decreto 33.765, de 15-05-91.

CASA MILITAR

PORTARIA DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 14-8-91

ATRIBUINDO

a contar de 27-7-91, à vista do que dispõe o art. 8º I, do Dec 30.048-89, alterado pelo art. 1º, do Dec nº 31.798-90, gratificação mensal, a título de representação, a ANTONIO CARLOS TURIANI MARTINI, RG 4.214.178, Assessor Militar I.

APOSTILA DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 14-8-91

a portaria CMil-033-011-89, publicada em 6-9-89, para declarar que a partir da data da publicação, a gratificação mensal, a título de representação, atribuída a VICENTE PERINE JUNIOR, RG 8.997.193, passa a ser enquadrada como Assessor Militar I.

Planejamento e Gestão

Secretário

Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 14.08.91

CONCEDENDO

a EGBERTO FRANCO, RG 2.471.042, Assessor Técnico de Gabinete, QSPG-SQC-1, sob o fundamento do art.135, inciso III, da Lei 10.261-68, e nos termos do Decreto 30.048-89, Anexo III, alterado pelo Decreto 31.798-90, gratificação de representação de gabinete correspondente, fixada na base mensal de 578, do valor da Faixa 30, da EVCC, Tabela I, da LC 556-88, a partir de 07.8.91.

as interessadas abaixo indicadas gratificação de representação de Gabinete de Auxiliar, sob o fundamento do art. 135, inciso III, da Lei 10.261-68, e nos termos do Decreto 30.048-89, Anexo III, alterado pelo Dec.31.798-90, fixada na base mensal de 61 do valor da Faixa 30, da EVCC Tabela I, da LC 556-88, conforme segue:

FÁTIMA APARECIDA TELES BRAGA, RG 7.324.141 e SUELI NOMURA, RG 6.940.324

Retificação do D.O. de 9.8.91:

No Despacho do Chefe de Gabinete de 7.8.91, em nome de Valdeci Franciaco de Oliveira, RG 2.926.866, incluí-se ... ficando sem efeito o Despacho do Chefe de Gabinete de 26 de junho, D.O. de 4.7.89.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostilas da Diretora de 14.08.91

DECLARANDO, que as interessadas abaixo relacionadas, à vista do que dispõe o art. 19, inc. I, da LC 406-85, fazem jus a incorporação, para todos os efeitos legais, a partir das datas adiante mencionadas, da gratificação de que trata o art. 135, inc. III, da Lei 10.261-68, de Auxiliar, ficando-lhes assegurado o percebimento do valor correspondente a 61 do valor da Faixa 30, da EVCC, Tabela I, da LC 556-88, de acordo com o Decreto 31.798-90, em nome segue:

MARIA JOSÉ PUCCI SCAGLIUSA, RG 3.974.000, a partir de 21.07.91,

NANCY DE JESUS SILVA, RG 13.042.420, a partir de 20.07.91.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário

Manuel Alceu Affonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO - de 14.8.91

DECLARANDO CESSANDO

a partir de 09.8.91, os efeitos da Resolução de 22, publicada no D.O. de 23.3.89, que arbitrou com fundamento no art.135, inciso III, da Lei 10.261/68, c/c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a ROSA MARIA MATOSO - R.G. 10.203.854-5, a título de representação "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 61 do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.